

# IPTU: Prefeitura entrega informações à comissão da Câmara



página 03



página 04

Semurb prorroga prazo para requerentes de processos paralisados se manifestarem



página 04

Profissionais de segurança, educação e saúde devem ficar atentos à 2ª dose da vacina



página 05

Obras do Tratar retiram lançamentos de esgoto em córrego de Soturno

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
[prefeito@cachoeiro.es.gov.br](mailto:prefeito@cachoeiro.es.gov.br)

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
[gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br](mailto:gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br)

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
[semcos.jornalismo@gmail.com](mailto:semcos.jornalismo@gmail.com) / 28 3155-5341

# Recadastramento imobiliário: Prefeitura entrega informações à comissão da Câmara

A Comissão Especial (CE), criada pela Câmara Municipal, para avaliar o valor cobrado no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2021, recebeu, na tarde desta segunda-feira (5), na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), todas as informações solicitadas à Prefeitura de Cachoeiro referentes aos procedimentos do recadastramento imobiliário.

A entrega da documentação foi feita pelo secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes, aos membros da comissão. Ele fez uma explanação dos principais pontos do documento. Na oportunidade, os integrantes da CE receberam um pen drive contendo pastas numeradas, sequencialmente, com os dados necessários para atendimento dos itens questionados pelos vereadores.

Entre os documentos solicitados pela comissão, junto à Semfa, estão o detalhamento do procedimento de recadastramento utilizado; critérios utilizados para a aferição do valor

atribuído ao imóvel; roteiro e cronograma de bairros e ruas das atividades; o plano de trabalho da empresa contratada e a mobilização de recursos necessários para execução das atividades.

O presidente da Comissão Especial, vereador Diogo Lube, afirmou que a entrega da documentação foi feita de forma transparente. “O secretário Márcio Guedes, aliás, nos passou todas as informações antes até do prazo solicitado. Agora, a comissão vai se reunir para fazer as análises específicas”, afirmou.

O secretário de Fazenda de Cachoeiro, Márcio Guedes, avaliou como positivo o encontro com os membros da comissão. “Foi uma reunião importante, em que pudemos tirar as dúvidas dos integrantes da comissão e apresentar a estrutura de como montamos as respostas aos questionamentos deles”, ressaltou.

Guedes acrescentou que toda a documentação entregue, nesta segunda, também estará disponível à população.

“Quem quiser tomar conhecimento dessas informações, de forma detalhada, poderá acessá-las no site do recadastramento imobiliário. Lá estarão o plano de trabalho, o cronograma, os valores pagos e a quantidade de unidades imobiliárias em que os recadastradores conseguiram entrar. Ou seja, tem tudo para que a pessoa tenha a certeza que o serviço foi bem-feito e que a empresa entregou o trabalho da forma como foi contratada”, destacou o secretário.

## RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

A Prefeitura de Cachoeiro disponibilizou, em seu site ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), as informações sobre os serviços contratados para o recadastramento imobiliário. Basta clicar no banner sobre o tema, na página principal, ou buscar, diretamente, o endereço [www.cachoeiro.es.gov.br/contrato-n164-2019](http://www.cachoeiro.es.gov.br/contrato-n164-2019).



Entrega da documentação foi feita nesta segunda (5), na Secretaria de Fazenda

# Semurb prorroga prazo para requerentes de processos paralisados se manifestarem

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) prorrogou, para 30 de julho, o prazo para que requerentes de processos paralisados na secretaria manifestem interesse na continuidade da tramitação. A portaria com a nova data foi publicada, nesta segunda-feira (5), no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado por meio do site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

O prazo inicial foi encerrado na última quarta-feira (30). Até essa data, requerentes de apenas 95 processos dos mais de 400 levantados pelo mutirão da Semurb procuraram a secretaria – sendo que quase a metade só manifestou interesse nos últimos dias.

A Semurb fez um grande levantamento de processos que estão paralisados – a maior parte, há mais de um ano –, cujos autores não mais procuraram a secretaria para dar continuidade à tramitação. O objetivo é dar encaminhamento final a eles, seja para o arquivamento ou para prosseguimento dos trâmites.

A relação dos processos e dos nomes dos

requerentes consta na Portaria Nº 444/2021, de convocação, publicada em 7 de maio, no Diário Oficial do Município (veja a lista).

Os procedimentos requeridos junto à Semurb incluem licenças para construção, ampliação, reforma e regularização; substituição de projeto e transferência de titularidade, dentre outros. Há casos de processos paralisados desde 2018.

Na grande maioria dos casos, foram pedidos documentos complementares às pessoas e empresas que deram entrada e essas não mais procuraram a secretaria, para dar continuidade aos procedimentos.

“Decidimos prorrogar o prazo, para dar mais tempo aos requerentes, pois,

percebemos que muitos ainda têm interesse na continuidade da tramitação. Mas é importante que as pessoas evitem deixar para a última hora. Estamos à disposição, para atender a todos que nos procurarem”, afirma o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.

A Semurb está localizada na rua Professor Quintiliano de Azevedo, 35/37 (Guandu Center, 7º andar), no bairro Guandu. O agendamento de atendimento pode ser feito por meio do e-mail [semurb.gl@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semurb.gl@cachoeiro.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3155-5026 – de segunda a sexta-feira, das 9h até as 17h.



*Interessados devem procurar a secretaria; processos de quem não se apresentar serão arquivados*

## Profissionais de segurança, educação e saúde devem ficar atentos à 2ª dose da vacina

Trabalhadores das forças de segurança e salvamento e das áreas de saúde e educação de Cachoeiro que se vacinaram contra a Covid-19 devem ficar atentos à data da segunda dose. Para boa parte das pessoas que compõem essas categorias profissionais, o dia da segunda aplicação está bem próximo de chegar.

As pessoas desses públicos devem procurar a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) na data indicada no cartão de vacinas. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Se a data cair em um fim de semana ou feriado, basta se dirigir até a Policlínica Municipal no próximo dia útil. Para receber a

segunda dose, é preciso apresentar o cartão de vacinas e um documento de identidade com foto.

“O governo estadual está repassando, para Cachoeiro, as doses necessárias para fazer a segunda aplicação e completar o esquema vacinal desses trabalhadores”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

### OUTROS GRUPOS

Os demais grupos de pessoas que receberam a primeira aplicação também precisam ficar atentos à segunda dose. Não é necessário fazer agendamento: basta se dirigir até a unidade em que recebeu a primeira vacinação – ou até a Policlínica

Municipal – na data marcada no cartão.

“O esquema vacinal só fica completo com as duas doses. Por isso, é fundamental que todas as pessoas fiquem atentas às datas e não se descuidem das medidas preventivas, porque o vírus continua circulando”, ressalta o secretário municipal de Saúde.



*Pessoas que fazem parte desses públicos devem procurar a Policlínica Municipal na data marcada no cartão*

# Obras do Tratar retiram lançamentos de esgoto em córrego de Soturno

Soturno já conta com mais de 800 metros de novos coletores tronco de esgoto executados entre a sede do distrito e a localidade de Pantanal. Além do coletor tronco, já foram executadas, na região de Sambra, também no distrito, um trecho de 1.776 metros de novas redes de esgoto.

As obras na região tiveram início em janeiro de 2021 e fazem parte do projeto Tratar, desenvolvido pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim) em parceria com a Concessionária de água e esgoto de Cachoeiro.

De acordo com Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa, o projeto de redes de esgoto, nessa região de Soturno, está pronto há cerca de 4 anos, mas vinha aguardando acordo de servidão entre o dono da propriedade, por onde as redes agora passam, e a empresa concessionária.

“Estamos muito satisfeitos com o avanço do serviço de coleta em Pantanal, pois era uma demanda antiga, e agora já estamos realizando interligações de

redes e, também, ligações nas casas para uso imediato dos moradores”, destaca Vanderley Teodoro de Souza.

Na última quinta-feira (1º), a Agersa realizou uma reunião com os moradores da região, para esclarecer os benefícios dos serviços de saneamento para a população e para o meio ambiente. Na região, havia certa resistência por parte de moradores à adesão aos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água, especialmente, devido à questão dos custos da tarifa mensal.

“Fizemos um trabalho de conscientização,

para destacar a importância do serviço de esgotamento sanitário e, durante a própria reunião, já tivemos retornos positivos de moradores, que já estão de acordo em receber a rede de água e esgoto”, salienta o diretor-presidente da Agersa.

Com a execução das novas redes, o sistema coletor da região fica mais eficiente por eliminar redes mistas e lançamentos irregulares nos corpos d'água.

Assim que forem concluídos os trabalhos em Pantanal, as equipes seguem para a comunidade de Canto Feliz, também no distrito de Soturno.



*Distrito ganhou 2,5 mil metros de novas redes coletoras*

## Confira o cronograma de limpeza contra o coronavírus nos locais públicos

Nesta semana, continuam as ações de limpeza de espaços públicos, com o intuito de combater o coronavírus. As atividades começaram nesta segunda (5), pelo bairro Alto União, com a desinfecção da academia popular, do entorno do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) e da unidade de saúde do bairro. Em seguida, a equipe foi para a academia popular do Monte Belo e, por fim, para a pracinha, academia popular e unidade de saúde do Paraíso.

Nesta terça (6), será dada uma atenção especial ao Baiminas, com limpeza da academia popular e área externa do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes; ao bairro Amaral, onde será limpa a área externa da unidade de saúde; seguindo para o Independência, com atendimento à Capela Mortuária, ao Ceeja, com término dos

serviços no Aprisco Rei Davi.

No dia seguinte (7), será a vez do distrito de Córrego dos Monos, do Recanto das Crianças, do ginásio do Aeroporto, do Pronto Atendimento do Marbrasa, do Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), do Capaac, da unidade de saúde de Jardim Itapemirim, finalizando os trabalhos do dia na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde).

Na quinta (8), será a vez de iniciar os trabalhos na Ilha da Luz, com a limpeza da base da Guarda Municipal e da Defesa Civil. Eles continuarão com a limpeza do Pronto Atendimento Infantil do Aquidaban, da Ceasa Sul, da frente do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, da academia popular da Beira Rio, da frente da Santa Casa, do Hospital Infantil Francisco de Assis

e terminará na rodoviária da cidade.

No último dia de limpeza da semana, sexta (9), serão atendidos os lares de idosos Adelson Rabelo, João XXIII e Nina Aroreira, a frente da Secretaria de Saúde e da Farmácia Municipal.

### ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

No cronograma de limpeza, a Prefeitura busca privilegiar os espaços com grande circulação de pessoas, como frente de hospitais, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, pontos de ônibus, entre outros. Para garantir a assepsia, é pulverizada uma solução com hipoclorito de sódio, que é um produto amplamente utilizado em todo mundo contra vírus e bactérias. A aplicação é feita a partir das 18h.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de julho de 2021 - Nº 6341

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 653/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 216522/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação de benefício auxílio-doença à servidora **AIDA MARIA MARCHIORI**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de junho de 2021, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 216522/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de junho de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 14 de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 665/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos

apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	21/06/2021	216665/2021
APARECIDA DE SOUZA SARANDY	Aux. Serviços Unidade Saúde	SEMUS	14 DIAS	07/06/2021	216005/2021
AROLDO ANTONIO DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	01 DIA	16/06/2021	216238/2021
CLAUDIA MARCIA NICOLAU SARDINHA	Professor PEB B	SEME	01 DIA 01 DIA	16/06/2021 17/06/2021	216012/2021
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB B	SEME	01 DIA	18/06/2021	216664/2021
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSEG	07 DIAS	19/06/2021	216988/2021
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B	SEME	06 DIAS	18/06/2021	216990/2021
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB C	SEME	01 DIA	21/06/2021	216986/2021
GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS	Professor PEB A e PEB B	SEME	01 DIA	17/06/2021	216656/2021
IRACY CAXEIRO	Gari	SEMMAT	07 DIAS	15/06/2021	216246/2021
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	Motorista	SEMSEG	04 DIAS	14/06/2021	216650/2021
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C	SEME	03 DIAS	16/06/2021	216235/2021
MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	Professor PEB D	SEME	02 DIAS	15/06/2021	216655/2021
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	04 DIAS	15/06/2021	216647/2021
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	Professor PEB C	SEME	15 DIAS	18/06/2021	216987/2021
PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	14/06/2021	216242/2021
SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO	Gari	SEMUS	03 DIAS	15/06/2021	216001/2021
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB B	SEME	01 DIA	07/06/2021	216643/2021
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	16/06/2021	215999/2021
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	14/06/2021	216648/2021
VANESSA DOS SANTOS MARINO	Professor PEB B	SEME	10 DIAS	09/06/2021	216224/2021
VERA LUCIA MARTINS COSTA	Professor PEB D	SEME	03 DIAS	16/06/2021	216661/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(28) 99924-8144

**PORTARIA Nº 667/2021****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	SEME	12/07/2021 e 23,27, 28, 29 e 30/12/2021	3411/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 673/2021****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos processos nºs 31.543/2018 e 49.691/2018, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO**, Professor PEB A, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora permanecerá em atividades fora da sala de aula, no período de 08 de março de 2021 até 06

de maio de 2021, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de maio de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 674/2021****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3711/2020, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO**, Professor PEB C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de 02 de março de 2021 até 06 de junho de 2021 e 90 (noventa) dias, a partir de 07 de junho de 2021, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 675/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 216631/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, Motorista, lotado na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de abril de 2021, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 216631/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de abril de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a

partir de 09 de junho de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 677/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	Vigia	SEMSEG	01 DIA	19/06/2021	216978/2021
ELISANGELA RODRIGUES COSTA	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	15/06/2021	216639/2021
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	21/06/2021	216984/2021
ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	Ajudante Geral	SEME	03 DIAS	14/06/2021	216976/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 678/2021**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 16.267/2020, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **TEREZINHA CLEVELARES SECHIN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora permanecerá exercendo atividades em que não faça esforço físico e não fique em longos períodos em ortostase e agachar, no período de 07 de março de

2021 até 06 de maio de 2021, e mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de maio de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 679/2021**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 8169/2020, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **MIRIAN DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora permanecerá exercendo suas atividades em local mais calmo e tranquilo para preservação de sua saúde mental, no período de 07 de março de 2021 até 06 de junho de 2021, e mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 682/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 208936/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder à servidora **TATIANE DONADIO DE SOUZA**, Professor PEB A, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de julho de 2021, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 (modificado pela Lei nº



7350/2015) e artigo 176, ambos da Lei nº. 4.009/94 e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 **CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO** 15ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede do auditório da EMEB – Zilma Coelho Pinto, situada à Rua Carlos Fornazier, nº 1, Bairro Ferrovários, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
5	247877	MARCELA BAIENSE MONELIS	NUTRICIONISTA	49,0	07/07/2021	08:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de julho de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### ANEXO I 15ª Chamada

#### Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

**OBJETO:** Renovar a vigência e acréscimo de postos ao Contrato nº 173/2019, firmado em 18/06/2019, para continuidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para preparo e distribuição de alimentação escolar, com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 1.287.878,88 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 5.151.515,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6.439.394,40 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
01	Merendeira	Posto	124	R\$ 3.462,04	R\$ 429.292,96	RS 5.151.515,52
<b>Valor Total</b>						RS 5.151.515,52

**Acréscimo do Quantitativo do Objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
01	Merendeira	Posto	31	R\$ 3.462,04	R\$ 107.323,24	RS 1.287.878,88
<b>Valor Total</b>						RS 1.287.878,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
01	Merendeira	Posto	155	R\$ 3.462,04	R\$ 536.616,20	RS 6.439.394,40
<b>Valor Total</b>						RS 6.439.394,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão com recursos provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Educação, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME

Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 11200000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 11200000000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 112517010000 – CONV MUNICIPALIZAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 211300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME  
 Classificação Funcional: 2.135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Gustavo Martins de Godoy – Titular da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 12636/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

**FUNDAÇÃO DE APOIO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, com interveniência administrativa da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

**OBJETO:** Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEMALTERAR o valor do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Paulo Sérgio de Paula Vargas – Universidade Federal do Espírito Santo e Armando Biondo Filho – Fundação Espírito Santense de Tecnologia.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-7485/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000017/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da SEMURB/SUBTRAN, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução CONTRAN nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Resolução CONTRAN nº 834/2021, que referenda a Portaria CONTRAN nº 214/2021, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 – Nova Brasília / Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.302-481 Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
MSS1195	256230	PM40345656	11/10/2020	520-7/00
RBA4J50	108100	BO00007975	17/10/2020	596-7/00
PPG1D00	256230	BO00027508	23/10/2020	605-0/01
DFQ6J18	256230	BO00008494	24/10/2020	653-0/00

OLV1168	256230	BO00017481	24/10/2020	545-2/01
PPR5H29	256230	BO00017480	24/10/2020	605-0/01
MTI0449	256230	BO00021977	24/10/2020	538-0/00
JIT7599	108100	BO00007990	01/11/2020	605-0/01
MSS5855	256230	BO00026429	01/11/2020	596-7/00
ODJ3089	256230	BO00012305	03/11/2020	704-8/01
PPY5J15	256230	BO00017483	03/11/2020	573-8/00
MPO1444	256230	BO00023434	03/11/2020	555-0/00
MTN6931	256230	CI08111545	04/11/2020	554-1/02
MTV6986	256230	CI08111550	04/11/2020	554-1/02
MSR3622	256230	CI08111456	02/11/2020	763-3/01
RBB7B84	256230	BO00027504	20/10/2020	605-0/01
OYD8508	256230	BO00021970	20/10/2020	736-6/02
PPT1H45	256230	CI08111359	06/10/2020	545-2/01
MRA3068	256230	CI08111360	21/10/2020	572-0/00
MTC1277	256230	CI08111520	20/10/2020	554-1/01
PPD9914	256230	CI08111521	21/10/2020	545-2/06
MSJ0928	256230	CI08111522	21/10/2020	545-2/06
RBB3E32	256230	CI08111523	21/10/2020	554-1/02
ILQ8670	256230	BO00022937	10/11/2020	763-3/02
PPA6199	256230	BO00026434	10/11/2020	596-7/00
OVJ7176	108100	BO00027522	10/11/2020	605-0/01
MSV9009	256230	BO00027523	10/11/2020	763-3/01
KUL6E97	256230	CI08111547	04/11/2020	554-1/02
CHV9012	256230	CI08111549	04/11/2020	554-1/02
MPO2644	256230	CI08110519	10/11/2020	554-1/04
MQY8251	256230	CI08110468	04/11/2020	554-1/01
MQM3J76	256230	CI08110471	10/11/2020	555-0/00
FKB0E99	256230	CI08110472	10/11/2020	555-0/00
FRB8827	256230	CI08110474	10/11/2020	554-1/04
PPC6C99	256230	CI08109948	09/11/2020	538-0/00
QRH1D65	256230	BO00021982	28/10/2020	763-3/01
NCK5092	256230	CI08111524	21/10/2020	554-1/02
MQX8551	256230	BO00010423	30/10/2020	605-0/01
MRA7220	256230	BO00026433	06/11/2020	605-0/01
OYJ4E79	256230	BO00028202	06/11/2020	703-0/01
LUM4F24	256230	CI08111453	30/10/2020	763-3/01
KVN4136	256230	CI08111567	30/10/2020	554-1/02
ODE0934	256230	CI08111568	30/10/2020	554-1/02
GZB1499	256230	CI08111569	30/10/2020	554-1/02
PPF0106	256230	CI08111570	30/10/2020	554-1/02
ODB1810	256230	CI08111597	13/11/2020	554-1/01
DPD9860	256230	CI08111598	13/11/2020	554-1/02

KQZ9D24	256230	CI08111599	13/11/2020	554-1/02	QRK5F32	256230	CI08111532	26/10/2020	554-1/02
MSY0265	256230	CI08111633	13/11/2020	554-1/02	ODK2001	256230	BO00026426	31/10/2020	596-7/00
EWP5B77	256230	CI08111634	13/11/2020	554-1/02	LKX1634	256230	BO00026427	31/10/2020	596-7/00
OYG0067	256230	CI08111635	13/11/2020	554-1/02	MSM1440	256230	BO00011507	01/11/2020	704-8/01
QRE0A08	256230	CI08111636	13/11/2020	554-1/02	MSZ9544	256230	BO00021991	09/11/2020	605-0/01
MRP8824	256230	BO00021997	21/11/2020	736-6/02	PPG2B18	256230	BO00012306	09/11/2020	573-8/00
ODT8633	256230	BO00021998	21/11/2020	555-0/00	QRL9B58	256230	CI08111554	23/10/2020	554-1/02
ODT8633	256230	BO00021999	21/11/2020	545-2/01	OCX0456	256230	BO00021992	15/11/2020	552-5/00
OVF4221	256230	CI08109946	06/11/2020	556-8/00	PPN4319	256230	PM40330111	07/11/2020	605-0/01
MPR2J17	256230	CI08109947	06/11/2020	545-2/01	MSE4A34	256230	CI08111578	09/11/2020	762-5/01
OCW5544	256230	CI08111075	06/11/2020	545-2/01	MQX3158	256230	CI08111580	09/11/2020	554-1/02
NZT0957	256230	CI08111646	20/11/2020	554-1/02	MTC7823	256230	CI08111582	09/11/2020	554-1/02
EFW2C74	256230	CI08111647	20/11/2020	554-1/02	PPV9E52	256230	CI08111583	09/11/2020	554-1/02
QRM9G01	256230	CI08111648	20/11/2020	554-1/02	ANI6356	256230	CI08111366	14/11/2020	763-3/01
KOE3J28	256230	BO00022260	04/12/2020	736-6/02	MRH8003	256230	CI08111468	14/11/2020	605-0/01
MPI9039	256230	BO00021503	04/12/2020	547-9/00	ODF6560	256230	CI08111620	09/11/2020	554-1/02
ODA5688	256230	CI08111482	20/11/2020	545-2/06	OPN5A29	256230	CI08111621	09/11/2020	554-1/02
MRQ1208	256230	CI08111483	20/11/2020	545-2/06	MTK6J09	256230	CI08111622	09/11/2020	554-1/02
DIT4I06	256230	CI08111484	20/11/2020	545-2/01	MRT9930	256230	BO00027541	24/11/2020	573-8/00
PPB1B34	256230	CI08111485	20/11/2020	763-3/01	AQM0153	256230	BO00027542	24/11/2020	612-2/00
ODQ8422	256230	CI08111370	20/11/2020	519-3/00	PPR0650	256230	BO00027543	24/11/2020	573-8/00
LLG9G36	256230	CI08111372	20/11/2020	554-1/01	KZP3986	256230	BO00009923	19/11/2020	545-2/01
OYH0B12	256230	CI08111373	20/11/2020	546-0/00	QRJ8E40	108100	BO00025461	19/11/2020	605-0/01
KVA4J07	256230	CI08111374	20/11/2020	555-0/00	OYK5F36	256230	BO00027101	25/11/2020	605-0/01
OVL8152	256230	CI08111383	20/11/2020	555-0/00	MPD2F39	256230	CI08109950	18/11/2020	538-0/00
OYJ3187	256230	CI08110490	04/12/2020	556-8/00	MSU3374	256230	CI08110477	19/11/2020	555-0/00
HUE6110	256230	CI08110491	04/12/2020	554-1/02	PPZ4025	256230	CI08110479	19/11/2020	555-0/00
ITD1043	256230	CI08110524	04/12/2020	554-1/02	HFC4547	256230	CI08110481	19/11/2020	554-1/01
MSH8628	256230	BO00026416	16/10/2020	596-7/00	MRV7942	256230	CI08110482	19/11/2020	554-1/01
MQB4301	256230	BO00012303	22/10/2020	573-8/00	PPH3440	256230	CI08110999	18/11/2020	763-3/02
MSL4423	108100	BO00019713	22/10/2020	705-6/01	MSY0172	256230	CI08111000	18/11/2020	763-3/01
MRA5829	108100	BO00025445	22/10/2020	590-8/00	LLG5356	256230	CI08111644	18/11/2020	545-2/06
OYI3439	256230	BO00027507	23/10/2020	763-3/01	MTI7579	256230	CI08111751	18/11/2020	538-0/00
MPT6050	256230	BO00026419	26/10/2020	596-7/00	MQU7446	256230	BO00010651	26/11/2020	581-9/01
OCY2156	256230	BO00026420	26/10/2020	596-7/00	MQU7446	108100	BO00010654	26/11/2020	705-6/01
EJA9656	256230	BO00026423	26/10/2020	518-5/01	MQU7446	108100	BO00010656	26/11/2020	572-0/00
JPA0A21	256230	BO00007981	26/10/2020	518-5/01	LMA1951	256230	CI08110484	25/11/2020	545-2/01
PPB2304	256230	BO00012304	26/10/2020	601-7/05	MSY1E55	256230	CI08110487	25/11/2020	555-0/00
PPD5541	256230	BO00007982	26/10/2020	596-7/00	HLJ1279	256230	CI08110520	25/11/2020	554-1/02
ODQ1522	256230	BO00007984	26/10/2020	596-7/00	FJY2845	256230	CI08111701	24/11/2020	556-8/00
MQI7326	256230	CI08111401	13/10/2020	554-1/02	MQA7246	256230	CI08111704	24/11/2020	763-3/01
MSF2234	256230	CI08111451	15/10/2020	606-8/01	OYJ9I75	256230	CI08111705	24/11/2020	763-3/01
PPJ4262	256230	CI08111527	23/10/2020	545-2/06	MTA6F28	256230	CI08111707	24/11/2020	570-3/00

PPP3781	256230	CI08111708	25/11/2020	763-3/01	MSG9845	256230	CI08111361	27/10/2020	605-0/01
QOD8C93	256230	CI08111091	21/11/2020	545-2/01	GVL2093	256230	CI08111454	05/11/2020	556-8/00
OYI4361	256230	CI08111092	18/11/2020	556-8/00	MPZ3A96	256230	CI08111458	05/11/2020	763-3/01
KVD1424	256230	CI08111416	27/11/2020	545-2/01	OCX8194	256230	CI08111459	11/11/2020	736-6/02
MQK6165	256230	CI08111755	18/11/2020	545-2/06	MRH6J30	256230	CI08111460	05/11/2020	763-3/01
KNS3618	256230	CI08111759	21/11/2020	556-8/00	CWJ4788	256230	CI08111574	06/11/2020	554-1/02
LQY8597	256230	CI08111760	21/11/2020	556-8/00	ODF5532	256230	CI08111577	06/11/2020	554-1/02
MTY2419	108100	PM40324720	24/11/2020	704-8/01	MTJ9393	256230	CI08111586	11/11/2020	554-1/02
GNQ2080	256230	CI08110488	25/11/2020	555-0/00	MPQ2125	256230	CI08111590	12/11/2020	554-1/02
KPA8706	256230	CI08111179	24/11/2020	567-3/01	DMN3H30	256230	CI08111593	12/11/2020	554-1/02
ODN2797	256230	CI08111180	24/11/2020	763-3/01	MSW0858	256230	CI08111595	12/11/2020	554-1/02
MRS7119	256230	CI08111182	25/11/2020	545-2/06	MQZ8G59	256230	CI08111410	05/11/2020	556-8/00
KRE0E58	256230	CI08111187	25/11/2020	570-3/00	PP11283	256230	CI08111463	05/11/2020	556-8/00
QRG0116	256230	CI08111190	26/11/2020	556-8/00	MRH3833	256230	CI08111464	11/11/2020	763-3/01
MTW7G45	256230	CI08111192	26/11/2020	556-8/00	PPG2447	256230	CI08111465	05/11/2020	573-8/00
ODA5688	256230	CI08111193	26/11/2020	562-2/05	MRS7494	256230	CI08111610	05/11/2020	554-1/02
PPG2409	256230	CI08111247	03/12/2020	556-8/00	PPB1177	256230	CI08111612	06/11/2020	554-1/02
MTA7815	256230	CI08111801	26/11/2020	555-0/00	MQA3325	256230	CI08111616	06/11/2020	554-1/02
HFK0E77	256230	CI08111806	26/11/2020	556-8/00	MRD7750	256230	CI08111617	06/11/2020	545-2/06
MGO0695	256230	CI08111810	26/11/2020	736-6/02	MSG3946	256230	CI08111625	12/11/2020	554-1/02
MSK1684	256230	CI08111904	27/11/2020	570-3/00	MSZ9497	256230	CI08111628	12/11/2020	554-1/02
DOL6504	256230	CI08111905	27/11/2020	570-3/00	ODT8E70	256230	CI08111631	12/11/2020	554-1/02
QRK3E20	256230	BO00007986	26/10/2020	596-7/00	OVJ3169	256230	CI08111638	17/11/2020	554-1/02
ODM6G04	256230	BO00027512	27/10/2020	605-0/01	OYF4F60	256230	CI08111639	17/11/2020	554-1/02
RBB8D61	256230	BO00007988	27/10/2020	596-7/00	PPD4888	256230	CI08111640	17/11/2020	545-2/06
MQG3112	256230	CI08111452	27/10/2020	546-0/00	NXY3144	256230	BO00027539	23/11/2020	605-0/01
JDX1048	256230	CI08111533	27/10/2020	554-1/02	NXY3144	256230	BO00027540	23/11/2020	518-5/01
NAY2225	256230	CI08111537	27/10/2020	554-1/02	NUT3089	256230	CI08109949	12/11/2020	555-0/00
PPG1000	256230	CI08111538	27/10/2020	545-2/06	LRP3974	256230	CI08111073	06/11/2020	573-8/00
PPI2968	256230	CI08111540	27/10/2020	554-1/02	ODJ0A74	256230	CI08111077	18/11/2020	550-9/00
PJZ2E38	256230	CI08111542	27/10/2020	554-1/02	HMH2025	256230	CI08111470	17/11/2020	545-2/06
MTZ9118	256230	BO00026431	05/11/2020	596-7/00	LLY3468	256230	CI08111474	17/11/2020	556-8/00
MSX0601	256230	BO00007994	05/11/2020	596-7/00	ODP7714	256230	BO00012308	30/11/2020	601-7/04
MSX0601	256230	BO00007995	05/11/2020	520-7/00	ODE0194	256230	BO00022259	30/11/2020	545-2/01
JOG1J84	256230	BO00007996	05/11/2020	596-7/00	OYE1D44	256230	BO00012309	30/11/2020	554-1/01
QRD9A15	256230	BO00027526	11/11/2020	763-3/01	OYD8969	256230	BO00027563	30/11/2020	520-7/00
PPU1J50	256230	CI08111564	27/10/2020	554-1/02	MRW9781	256230	BO00023442	01/12/2020	604-1/01
MTF9701	256230	CI08111566	27/10/2020	763-3/01	MRW9781	256230	BO00023443	01/12/2020	596-7/00
PPP8090	256230	CI08111601	05/11/2020	554-1/02	MQG7124	256230	BO00027564	01/12/2020	763-3/01
MRI4H84	256230	CI08111604	05/11/2020	554-1/02	EKF4C69	256230	BO00027565	01/12/2020	612-2/00
PPI3820	256230	CI08111607	05/11/2020	762-5/02	APG1869	256230	BO00017500	01/12/2020	587-8/00
MQD8272	256230	CI08111608	05/11/2020	554-1/02	ODG7351	256230	BO00028401	30/11/2020	573-8/00
MTY2419	256230	CI08111609	05/11/2020	554-1/02	LOZ7937	108100	BO00017705	05/12/2020	705-6/01

JGR8880	256230	CI08110483	01/12/2020	545-2/01
MTZ3087	256230	CI08111088	24/11/2020	763-3/01
QRK6C12	256230	CI08111489	23/11/2020	736-6/02
OFT3B37	256230	CI08111490	23/11/2020	763-3/01
MSU3559	256230	CI08111493	23/11/2020	736-6/02
HMH2025	256230	CI08111495	23/11/2020	763-3/01
IGM5215	256230	CI08111496	23/11/2020	546-0/00
OVJ4869	256230	CI08111497	23/11/2020	554-1/01
OYD8508	256230	CI08111499	23/11/2020	736-6/02
OYE7717	256230	CI08111367	17/11/2020	556-8/00
MSS8686	256230	CI08111369	17/11/2020	545-2/01
PPX6283	256230	CI08111386	23/11/2020	545-2/01
LKS8608	256230	CI08111389	26/11/2020	554-1/01
KAH6191	256230	CI08111390	23/11/2020	763-3/01
ABW6452	256230	CI08111651	17/11/2020	545-2/06
OYF5144	256230	CI08110489	01/12/2020	552-5/00
MTZ3205	256230	CI08111767	24/11/2020	545-2/06
LBM1969	256230	CI08111802	26/11/2020	554-1/01
MPZ9216	256230	CI08111805	23/11/2020	545-2/06
CAL8A74	256230	CI08111812	08/12/2020	763-3/01
ODB0903	256230	CI08111851	30/11/2020	554-1/02
MQK5771	256230	CI08111852	30/11/2020	554-1/02
MSI7B51	256230	CI08111853	30/11/2020	554-1/02
EWP5B77	256230	CI08111854	30/11/2020	554-1/02
MQG3D12	256230	CI08111856	30/11/2020	554-1/02
ALW7825	256230	CI08111906	02/12/2020	556-8/00
ODG7351	256230	CI08111955	15/12/2020	556-8/00
ITD1043	256230	CI08111960	15/12/2020	556-8/00
HDQ3525	256230	CI08111961	15/12/2020	566-5/00
ODI3F95	256230	CI08111964	16/12/2020	566-5/00
MRU8660	256230	CI08111968	16/12/2020	554-1/02
MTQ9163	256230	CI08111971	16/12/2020	545-2/06
MTZ7922	256230	CI08111972	16/12/2020	545-2/06
GBT6C99	256230	CI08111973	16/12/2020	554-1/01
KOR1829	256230	CI08111974	16/12/2020	763-3/01
MSI4019	256230	CI08111977	16/12/2020	545-2/06
LJU2345	256230	CI08111978	16/12/2020	545-2/06
MTG2I44	256230	CI08111979	16/12/2020	554-1/02
HMH2025	256230	CI08111984	17/12/2020	566-5/00

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2021.

**FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**IPACI**

**ATA Nº 01/2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2021, às quatorze horas reuniu-se ordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI. A reunião teve início com apresentação do Banco do Brasil, representado presencialmente pelo Sr. Almir Peçanha de Carvalho Júnior e telepresencialmente pelo Sr. Diogo Prim e Sra. Livian Paula Ferreira e Silva, Especialista em Investimentos, que realizou a apresentação. Foram abordados os cenários Macroeconômicos externo e interno, apresentado as projeções do PIB nacional, análise da carteira de investimentos do IPACI e sugestões de alocação de acordo com a atual conjuntura do mercado. Ato contínuo, o presidente do comitê apresentou a pauta do dia, contendo: Carteira de Investimentos 12/2020 e Parecer do Comitê de Investimentos. O posicionamento da carteira de investimentos do Instituto referente a competência 12/2020, contendo os seguintes dados: distribuição da carteira por seguimentos, sendo R\$ 54.487.780,24 em renda variável, perfazendo 17,15% da carteira, e R\$ 263.254.171,38 em renda fixa, o que representa os demais 82,85% do total da carteira de investimentos; comparativo da Rentabilidade X Meta, no mês de referência foi de 5,14% X 1,86% e de 4,36% X 10,62% no ano; análise dos benchmark, que contribuíram no exercício, para a rentabilidade abaixo da meta atuarial; apresentou ainda, gráfico com rentabilidade fundo a fundo das rendas fixa e variável da competência 12/2020 e do acumulado do ano. Em seguida, apresentou Análise do Value at Risk- VaR dos fundos de rendas fixa e variável, além de comparar o VaR e a Volatilidade da carteira do Instituto nas competências 01, 03 e 12/2020. No mesmo sentido, apresentou análise do Índice de Sharpe da carteira do IPACI, apresentando-os em gráficos. Diante do Estudo de ALM de 2020, os membros do Comitê, deliberam por unanimidade, que aproximadamente 6% do montante da carteira de investimentos, aplicados em fundos atrelados ao índice DI, sejam aplicados em renda variável, no BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL - CNPJ: 08.018.849/0001-02, fundo com índice não aderente ao IBOVESPA. Por último, foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos referente a competência 12/2020, contendo as deliberações e entendimento do Comitê de Investimentos, após as análises realizadas na carteira do IPACI. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

**Eder Botelho da Fonseca**  
Presidente Executivo do IPACI  
Membro do Comitê de Investimento

**Cláudia Prucoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimento

**Jackson José Ceccon**  
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças  
Membro do Comitê de Investimento

**Lilian Scaramussa Azevedo**  
Diretora Jurídica

Membro do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Contabilização de receitas e despesas  
Membro do Comitê de Investimento

### **ATA Nº 02/2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021, às quatorze horas reuniu-se ordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI. A reunião teve início com apresentação da pauta do dia, pelo Presidente do Comitê, contendo: Carteira de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos competência 01/2021. Ato contínuo, apresentou o posicionamento da carteira de investimentos do Instituto referente a competência 01/2021, contendo os seguintes dados: distribuição da carteira por seguimentos, sendo R\$ 71.382.768,10 em renda variável, perfazendo 23% da carteira, e R\$ 239.031.931,30 em renda fixa, o que representa os demais 77% do total da carteira de investimentos; comparativo da Rentabilidade X Meta, no mês de referência foi de 0,71% X -1,58% e de 0,71% X -1,58% no ano; comparativo da distribuição da carteira por Administrador nas competências 12/2020 e 01/2021; análise dos benchmark, que contribuíram na competência, para a rentabilidade abaixo da meta atuarial; apresentou ainda, gráfico com rentabilidade fundo a fundo das rendas fixa e variável da competência 01/2021. Em seguida, apresentou as movimentações na carteira de investimento 01/2021. Por fim, foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos referente a competência 01/2021, contendo as deliberações e entendimento do Comitê de Investimentos, após as análises realizadas na carteira do IPACI. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

**Eder Botelho da Fonseca**  
Presidente Executivo do IPACI  
Membro do Comitê de Investimento

**Jackson José Ceccon**  
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças  
Membro do Comitê de Investimento

**Lilian Scaramussa Azevedo**  
Diretora Jurídica  
Membro do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Contabilização de receitas e despesas  
Membro do Comitê de Investimento

### **ATA Nº 03/2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos quinze dias do mês de março de 2021, às quatorze horas reuniu-se ordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI. A reunião iniciou-se com uma breve apresentação da XP Investimentos, abordando o histórico da empresa juntamente às demais instituições que fazem parte do Grupo XP. Realizou uma explanação sobre a importância em realizar investimentos no exterior como importante estratégia para diversificação. Apresentou

o Índice MSCI – ACWI, a empresa global Morgan Stanley e alguns Fundos de Investimento no exterior enquadrados no art. 9º-A da Resolução CMN 3.922/2010, geridos pela XP Vista Asset Management e administrados pela BNP Paribas, assim como: MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE; MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE; AXA WF Framlington Digital Economy Advisory FIC FIA IE; AXA WF Framlington Robotech Advisory FIC FIA IE. Dando seguimento, após a reunião com a XP Investimentos, foi apresentado o comportamento da Carteira de Investimento na competência 02/2021, com rentabilidade de -2,11% enquanto a meta atuarial fixou-se em 1,24%. No ano, a Carteira de Investimentos auferiu rentabilidade de -3,66% e a meta atuarial 1,92%. Em 08/02/2021 ocorreu a troca de Agente de Custódia dos Títulos Públicos Federais registrados na SELIC, passando da Uniletra CCTVM para a XP Investimentos CCTVM. Foi apresentado gráfico com rentabilidade mensal e valor investido em todos os Fundos de Investimento. Na ocasião foi realizada uma análise aprofundada de dois Fundos de Investimento da Carteira, um de renda fixa e outro de renda variável. A análise foi realizada no BB PREV RF IMA-B TP e BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO. Na análise foi verificado o quantitativo de cotas, o valor aplicado e o percentual Investido em relação à Carteira de Investimentos. Foi realizada a abertura da Carteira dos Fundos, possibilitando identificar todos seus ativos, Títulos Públicos Federais, ações, direitos a receber e despesas. Durante a reunião o Comitê de Investimentos decidiu solicitar a presença da Consultoria Financeira LDB Empresas para realizar uma análise do cenário econômico e da Carteira de Investimentos do Instituto. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

**Eder Botelho da Fonseca**  
Presidente Executivo do IPACI  
Membro do Comitê de Investimento

**Lilian Scaramussa Azevedo**  
Diretora Jurídica  
Membro do Comitê de Investimentos

**Dayse Modesto Correa**  
Diretora de Contabilidade  
Membro do Comitê de Investimento

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Contabilização de receitas e despesas  
Membro do Comitê de Investimento

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimento

### **ATA Nº 04/2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, às nove horas reuniu-se ordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI, Hudson Dessaune da Silva, Jackson José Ceccon, Dayse Modesto Correa, Lilian Scaramussa Azevedo e Luciane de Oliveira Pope Mion, de forma online, através da plataforma Zoom, com o link <https://zoom.us/j/96347702490?pwd=dHR>

[1RUIXRWh5WXXvM2xacHcrVU1tdz09](#), devido a suspensão das atividades administrativas, em virtude da classificação do Município de Cachoeiro de Itapemirim em grau de risco alto de contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), dada pelo Decreto Municipal n.º 30.387, publicada no DOM n.º 6.270 de Cachoeiro de Itapemirim, em 15 de março de 2021. Conforme proposta da reunião anterior, a Consultoria Financeira LDB Empresas realizou uma apresentação abordando cenário econômico e análise da Carteira de Investimentos do IPACI. A apresentação foi realizada por Marcos Almeida. De início foi analisado o comportamento de diversos índices no ano de 2020, sendo destacado que mesmo após os efeitos negativos de março de 2020, os índices mais longos de renda fixa e o os índices de renda variável apresentaram melhor recuperação. Diversos benchmark's de renda fixa e renda variável iniciaram o ano de 2020 com rentabilidade negativa, e somente em março os índices de renda variável apresentaram rentabilidade positiva. Em março o IDIV obteve rentabilidade de 7,57%, o Ibovespa de 6% e o SMLL 4,56%. Fazendo analogia entre o comportamento dos índices no ano de 2020 e no início de 2021, a partir dos dados apresentados, observou-se que os investidores que suportaram a volatilidade do mercado no ano de 2020 obtiveram melhores resultados, já no ano de 2021, assim como no anterior, devido a inúmeras incertezas, é possível prever que será um ano de grande volatilidade. Em relação à Carteira de Investimentos, após dois meses de rentabilidade negativa, em março foi possível alcançar rentabilidade de 0,29% o que totaliza no ano rentabilidade de -3,39%. A meta atuarial está em 3,36% no ano. Em relação ao Estudo ALM, foi informado que está em fase de finalização e que o mais breve a Consultoria fará sua apresentação, para que, caso necessário, sejam feitos os ajustes apontados no estudo. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento que atesta o comparecimento dos demais membros do Comitê de Investimentos em sala de reunião virtual.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

#### **ATA Nº 05/2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas reuniu-se em reunião ordinária, por meio “online”, programa ZOOM, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI: Hudson Dessaune da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Dayse Modesto Correa, Luciane de Oliveira Pope Mion A reunião teve início com a apresentação pelo Sr. Marcos Almeida, da Empresa LDB Consultoria. Ele fez uma apresentação sobre o estudo da ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM, deste ano de 2021, gerenciamento do ativo e passivo, através do fluxo atuarial. Ele destacou que seria feito um estudo sobre o comportamento daquilo que o IPACI precisará para daqui a 75 anos. Que precisará ser feito objetivando o equilíbrio atuarial. Que uma vez atingido esse objetivo, estaremos dando “vida” ao IPACI. Apontou que, por meio de estratégias iria mostrar o que seria melhor para o IPACI neste momento. Que o cenário veio de uma taxa de juros alta, com projeção de inflação alta. Que em 2018 nossa meta era 5.83%. Não era preciso assumir riscos. Que em 2020 as taxas de juros foram empurradas para baixo. Que nossa meta atuarial para 2021 é composta pela inflação (IPCA + 5.41%. Segundo ele, hoje no mercado não existe nenhum vencimento que pague a nossa necessidade, ou seja, que compulsoriamente teremos que pensar em alternativas distintas. A NTN-B não garantirá nossa meta. Que a pandemia trouxe incertezas, e com

ela a necessidade de montar novas estratégias. Que a aquisição de títulos públicos são seguros, haja vista serem emitidos pelo tesouro nacional – Portaria MF nº 557, 27/12/2017. Segundo ele, porém, nenhum título público faz mais sentido para nós. Que hoje eles remuneram, 4,40%. O restante precisa ser atingido com esforços em outros meios. Adquirir títulos do Tesouro têm pouca volatilidade. Que o objetivo é ficar longe das influências do mercado. Para o consultor, Sr. Marcos Almeida, adquirir NTN-B e marcar na curva, que isso diluirá as incertezas e levará o IPACI a atingir a meta atuarial. Que para blindar a volatilidade vai-se olhar os prazos que se tem para frente ao fazer a aquisição. Ele destacou dois pontos. Que primeiro precisamos olhar a compatibilidade dos prazos e as necessidades do IPACI. Em segundo lugar, manter-se o título até o vencimento do papel. Que o IPACI não precisa dar lucro, ele precisa proteger os ativos. Que o Instituto pode marcar na curva. E prosseguiu: “olhamos qual taxa compramos e todos os dias vamos avançando um pouquinho”. Que por meio de uma gestão integrada vai-se buscar minimizar alguns riscos entre ativo e passivo. Vamos analisar quanto vamos precisar. Vamos buscar o controle da liquidez e projetar o retorno da carteira. A ALM será o resultado proveniente do ativo e passivo. Vamos olhar o benchmark. Olhar para que o ativo seja solvente: rentabilidade x retorno esperado, pontuou. Em seguida, ele disse que até o ano de 2031 haverá “um fôlego de caixa”. As entradas serão maiores que as saídas. Que a alocação dos recursos depende da parte técnica. Que a carteira está sendo alocada de acordo com o histórico. Que a partir de 2031 vai haver o resgate de recursos. Que hoje, a entrada do fluxo está maior do que a projetada para 2031. Será preciso trabalhar para que o IPACI tenha solvência e liquidez a partir de 2031, ressaltou. Que o IPACI vai precisar de um retorno de 5,50%, além da inflação. Sendo assim, será preciso, a partir daí procurar um ativo de menor risco possível. Que a carteira que precisamos é a de 5,42%. Na visão do consultor Marcos para renda fixa é possível alocar em IMA-B. Que precisamos comprar NTN-B com vencimento a partir de 2030. Caso o IPACI opte em alocar recursos em títulos públicos federais marcados na curva o estudo apresenta tabela com prazos e percentuais de alocação: NTN-B 2030, 7,66%; NTN-B 2035, 14,17%; NTN-B 2040, 16,41%; NTN-B 2045, 19,16%; NTN-B 2050, 20,83; NTN-B 2055 21,76%. Que a última avaliação atuarial os prazos em que o IPACI precisará de recursos. Que os ativos livres de riscos são as NTN-B. Que diante da nossa realidade, só vamos precisar de recursos a partir de 2031. O Sr. Marcos ainda disse que hoje nossa carteira está alocada 77% em renda fixa. Que um fator de risco para o IPACI é a inflação. Na opinião dele, precisamos fazer um ajuste nas cotas dos títulos públicos. Que bastarão fazer ajustes e não “mudar a rota”. Mudar os atuais 77,27% de investimento em renda fixa para 64,89%. Essa diferença de 12,38% auxiliará o IPACI à suportar as oscilações advindas da inflação. Neste momento, o Presidente do Comitê de Investimentos, o Sr. Hudson interveio a fala do Sr. Marcos para perguntá-lo se ao invés de se fazer alocação em uma carteira que está rendendo negativo, se o melhor não seria se retirar de um fundo que está rendendo positivo. E continuou, que o valor de R\$ 38.397.498,20 ( trinta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) é um valor muito alto a ser resgatado, haja vista um conjunto de fatores que envolvem a realização deste resgate. O Sr. Marcos, retomando a fala disse que “faz sentido a dúvida do Sr. Hudson. Que caso se resgate do CDI, seria uma boa proposta, entretanto, depois precisaremos nos lembrar de fazer o retorno, a devolução. O Sr. Marcos pontuou duas questões: a) podemos tirar do CDI, bastando que em seguida haja o retorno; b) que quando olhamos para a rentabilidade, ela sempre vai ser questionável. E continuou: cautela está na rentabilidade perante aquele valor aportado no início da aplicação. Não é preciso ficar em um casamento eterno.



Que mesmo estando negativo, pode ser resgatado. É preciso olhar para o histórico”, Na visão dele, hoje a diminuição no IMA-B é onde melhor se vislumbra. Ele sugeriu que comecemos a alocar nos fundos no exterior, de acordo com o art. 8º, III, Resolução CMN nº 3922. Por fim, o Sr. Marcos reforçou que vale a pena colocar em prática a realocação dos recursos. Que “é preciso colocar o vagão nos trilhos”. Neste momento, o Presidente do Comitê de Investimento interveio para dizer que nessa semana mesmo estará fazendo o credenciamento de Fundos de Investimento no Exterior. O Sr. Marcos, retomando a palavra disse que ao longo do tempo o ativo ficará com comportamento solvente em relação ao passivo. Que a gestão de ativos e passivos possibilitam diminuição dos riscos, aumentando a chance de sucesso do objetivo buscado. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento atestando o comparecimento dos demais membros em sala de reunião virtual.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

### **ATA Nº 06/2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2021, às quatorze horas reuniu-se extraordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI, Hudson Dessaune da Silva, Eder Botelho da Fonseca, Dayse Modesto Correa, Luciana de Oliveira Pope Mion e Lilian Scaramussa Azevedo, de forma online, através da plataforma Zoom, com o link <https://us04web.zoom.us/j/74635168779?pwd=dkZOTi9KdGhJYUk0U09oZ2w5R1Q2UT09>, devido a suspensão das atividades administrativas, em virtude da classificação do Município de Cachoeiro de Itapemirim em grau de risco alto de contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), dada pelo Decreto Municipal n.º 30.387, publicada no DOM n.º 6.270 de Cachoeiro de Itapemirim, em 15 de março de 2021. Inicialmente o Presidente do Comitê de Investimentos fez breve comentário sobre o Estudo ALM 2021, mais especificamente relacionado à fronteira eficiente de Markowitz, que no ponto 23 de análise aponta a carteira ideal de alocação, com risco de 4,20%, retorno de 5,42% e percentuais de alocação em determinados benchmarks. Sendo a meta atuarial de 5,41% os índices de referência foram divididos nas seguintes composições: 8,68% em SELIC; 56,22% em IMA-B; 10,00% em S&P500; 10,00% em MSCI AC; 4,00% em IBOV e 11,11% em SMLL. O Estudo ALM aponta ainda para a necessidade de revisão da Política de Investimentos do IPACI para o Exercício 2021, uma vez que os percentuais de alocação objetivo apontados no Estudo ALM não estão contemplados na Política de Investimentos. No que se refere ao segmento de renda variável, na alocação objetivo, a Política previa 0,16% em alocações no Art. 8º, Inciso III, da Resolução CMN 3.922/2010 e o Estudo ALM prevê 10,00%. Ressalta-se que a Política permite alocação máxima de 5,00% no Artigo. Em relação ao segmento de investimentos no exterior, do Art. 9º-A da Resolução CMN 3.922/2010 o Estudo ALM aponta a necessidade de alocação objetivo em 10,00% enquanto a Política de Investimentos prevê 0,00%. Ressalta-se que no limite máximo a Política de Investimentos permite alocação de 5,00% em cada um dos três incisos do Art. 9º-A. Em seguida foi realizada a atualização do credenciamento de quatro instituições Financeiras: XP INVESTIMENTOS CCTVM; BB DTVM S.A.; BANESTES DTVM S.A. e VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA. O BANESTES S.A. está com pendências na Certidão da Fazenda Municipal de Vitória, Certidão da Fazenda Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim e Certidão da Fazenda Estadual do Espírito Santo, não sendo possível realizar a atualização do Credenciamento. Em resposta ao Ofício/IPACI N.º 187/2021 O BANESTES S.A. responde, em síntese, que a emissão da certidão de regularidade fiscal é objeto de ação judicial, e em razão de determinação judicial não é possível a municipalidade negatar o nome do BANESTES. Após, foi realizada análise e credenciamento de Fundos de Investimentos enquadrados no Art. 9º-A da Resolução CMN 3.922/2010. Foram credenciados: 1) BB AÇÕES ESG FIA BDR NÍVEL I CNPJ: 21.470.644/0001-13, Art. 9º-A, III; 2) BB MM NORDEA IE FI CNPJ: 21.752.617/0001-33, Art. 9º-A, II; 3) BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA, CNPJ: 28.578.897/0001-54, Art. 9º-A, II; 4) FIC CAIXA MULT MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVEST EXTERIOR, CNPJ: 39.528.038/0001-77, Art. 9º-A, II. O FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68, Art. 9º-A, III, já credenciado, também foi analisado. Observou-se a rentabilidade nos últimos doze meses, o Patrimônio Líquido, a volatilidade, o Índice de Sharpe, a quantidade de cotistas, rentabilidade desde o início das atividades em comparação ao Ibovespa, a composição da carteira de investimentos e a taxa de administração dos fundos. Seguidamente foi apresentada planilha com simulação de remanejamento da composição da carteira de investimentos do IPACI considerando alocação em Investimentos no Exterior. Na simulação seriam resgatados 4,61% dos recursos investidos no índice DI e realocados em investimentos no exterior. Ressaltou-se que o Estudo ALM apontava para a necessidade de resgate no índice IMA-B, mas que devido à volatilidade atual do mercado financeiro, a simulação trouxe o índice DI, que poderia ser substituído pelo IMA-B, mais especificamente fundos do Artigo 7º I, Alínea b da Resolução CMN 3.922/2010. Logo em seguida foi apresentado o comportamento da carteira de investimentos da competência 04/2021, obtendo rentabilidade de 1,16% enquanto a meta atuarial foi de 0,73%. No ano os investimentos auferiram rentabilidade de -2,26% e a meta atuarial rentabilizou 4,12%. Ao final da apresentação foi analisado mais um fundo de investimento da carteira. Analisou-se o BANESTES FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL, que apresenta rentabilidade de 45,49% nos últimos doze meses, possui 280 cotistas, 22,10% de volatilidade nos últimos doze meses e Índice de Sharpe de 1,98. Por fim o Comitê de Investimentos sugeriu que fosse encaminhado ofício ao BANESTES solicitando que sejam encaminhadas as certidões pendentes, considerando a decisão judicial citada. Relacionado à movimentação na carteira de investimentos, o comitê delibera pela revisão e encaminhamento da Política de Investimentos 2021 ao Conselho Fiscal e Deliberativo, para que posteriormente a alteração de seus percentuais de alocação objetivo sejam iniciadas as realocações sugeridas no Estudo ALM 2021. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento atestando o comparecimento dos demais membros em sala de reunião virtual.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

### **ATA Nº 007/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos, participação de Hudson Dessaune da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Luciane de Oliveira Pope Mion e Dayse Modesto Correa. A reunião teve início com a saudação do Presidente do Comitê, o Sr. Hudson Dessaune da Silva, oportunidade em que

agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, ele adentrou ao item da pauta objeto da reunião extraordinária. Ele explanou que estudo da LDB Consultoria Financeira, data base 31/03/2021, aponta a necessidade de alteração dos percentuais do limite objetivo de alocação de recursos da Política de Investimentos 2021. Que as principais alterações estão no art. 8º, III (fundos multimercados) e art. 9ºA (investimentos no exterior) da Resolução nº 3922/2010. Que anteriormente estava previsto 0,16% no art. 8º, III, e após o Estudo ALM 2021 aponta a necessidade de alocação de 10,00%. De igual modo, o art. 9º-A previa alocação objetivo de 0,00%, e hoje o Estudo ALM sugere o percentual de 10,00%. Em seguida, o Presidente do Comitê disse que o percentual sugerido será atrelado ao índice MSCI AC, perfazendo o montante de R\$ 31.019.438,94 (trinta e um milhões, dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); de igual modo, atrelado ao índice S&P500 o montante será o mesmo supracitado, qual seja, R\$ 31.019.438,94 (trinta e um milhões, dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Logo após, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram por acompanhar o entendimento e sugestão do Estudo ALM de 2021 e encaminhar as alterações da Política de Investimentos 2021 para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Por fim, nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e dos membros presentes.

**Hudson Dessaune da Siva**

Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimentos

**Cláudia Prúcoli Massini**

Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**

Gerente de Contabilização de Receitas e Despesas  
Membro do Comitê de Investimentos

**Dayse Modesto Correa**

Diretora Contábil  
Membro do Comitê de Investimentos

**ATA Nº 11/2020 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, às quatorze horas reuniu-se ordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI. A reunião teve início com apresentação da pauta, pelo presidente, contendo: Atualização de Credenciamento Caixa Econômica Federal; Carteira de Investimentos 10/2020; Análise Gráfica – Art. 9º-A 3.922/2010; e, Correlação. Após apresentação da documentação pertinente a Atualização de Credenciamento da Caixa Econômica Federal, o Comitê deliberou pela atualização do credenciamento desta instituição financeira. Ato contínuo, apresentou a posicionamento da carteira de investimentos do Instituto referente a competência 10/2020, contendo os seguintes dados: distribuição da carteira por seguimentos, sendo R\$ 45.351.634,64 em renda variável, perfazendo 15,95% da carteira, e R\$ 239.041.448,04 em renda fixa, o que representa os demais 84,05% do total da carteira de investimentos; comparativo da Rentabilidade X Meta, no mês de referência foi de 0,27% X 1,34% e de -4,12 X 7,16% no ano; análise dos benchmark, que contribuíram no exercício, para a rentabilidade negativa dos investimentos; encerramento do fundo Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores, que fechara, conforme disposto em regulamento,

com o cenário nº 3, perfazendo uma rentabilidade positiva no período de 16,9321%. Em seguida, apresentou Análise Gráfica de fundos de investimentos pertinentes ao Art. 9-A da Resolução Bacen nº 3.922/2010, comparando-os de forma hipotética e real, a atuação dos fundos atuais da carteira, com a inserção de Fundos de Investimento no Exterior e BDR Nível 1, a fim de comparação e análise para cenários futuros. Logo após, apresentou análise de correlação dos fundos de investimentos do Instituto em relação aos fundo do Art. 9-A da Resolução Bacen nº 3.922/2010. Por último, foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos referente a competência 10/2020, contendo as deliberações e entendimento do Comitê de Investimentos, após a análises realizadas na carteira do IPACI. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**

Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

**Eder Botelho da Fonseca**

Presidente Executivo do IPACI  
Membro do Comitê de Investimento

**Cláudia Prucoli Massini**

Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimento

**Dayse Modesto Correa**

Diretora de Contabilidade  
Membro do Comitê de Investimento

**Jackson José Ceccon**

Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças  
Membro do Comitê de Investimento

**Jennifer Costabeber de Oliveira**

Diretora Jurídica  
Membro do Comitê de Investimento

**ATA Nº 12/2020 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, às quatorze horas reuniu-se ordinariamente, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI. De início o Presidente do Comitê de Investimentos deu ciência aos membros do Comitê sobre a ata 28/2020 do Conselho Fiscal, do dia dezois de dezembro de 2020, especificamente no que se refere à aprovação com ressalvas dos pareceres do Comitê de Investimento de abril a outubro de 2020. O Conselho Fiscal solicita que sejam abordados os incisos II, III, V e IX do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Investimento, por questão de aperfeiçoamento. Sugere ainda o Conselho Fiscal que o parecer mensal do Comitê de Investimento contenha cada ativo discriminado, apontando a sua rentabilidade anual, mensal e o valor aplicado na carteira, assim como se ocorreu investimento/resgate no mês com os respectivos valores, contendo no parecer do Comitê a justificativa de movimentação (investimento/resgate) efetuada ou que se pretende efetuar. Em ata consta ainda: “Em se tratando sobre as considerações finais dos pareceres, ora apresentados, há necessidade de apresentar a alocação dos recursos e sua respectiva justificativa de maneira que fique claro as decisões tomadas pelo Comitê.” Nos incisos II, III, V e IX do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Investimento consta: “II – traçar estratégias de composição de

ativos e definir alocação com base nos cenários; III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IPACI; (...) V – acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos; (...) IX – analisar as propostas de investimentos submetidas ao comitê de investimentos.” Após apresentação da ata do Conselho Fiscal o Presidente do Comitê apresentou os pareceres citados, mencionando que o que solicita o Conselho Fiscal está contemplado nos pareceres do Comitê de Investimento. Foi feito a leitura de alguns pareceres que contemplam os incisos do Art. 12 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que são apresentados a seguir: a) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 001/2020: “Dando continuidade às orientações do Estudo ALM, em janeiro foi aumentado o percentual da carteira de investimento no segmento de renda variável. Em dezembro do ano de 2019 o segmento de renda variável representava 12,20% da carteira e no fechamento de janeiro 19,82%.” “Objetivando o aumento das aplicações no segmento de renda variável, conforme orientação do Estudo ALM do ano de 2019, foi realizada movimentação na carteira de investimento conforme apresentado em tabela: Caixa FI Ações Brasil ETF Ibovespa, aplicação de quatro milhões de reais, Caixa Fi Ações Small Cap Ativo, aplicação de seis milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos, BB Ações Dividendos Midcaps, aplicação de sete milhões e quinhentos mil reais, BB Ações Ibovespa Ativo, aplicação de quatro milhões de reais.”; b) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 002/2020: “Em fevereiro de 2020 houve pequeno aumento na volatilidade da carteira de investimento, se comparada com janeiro de 2020 [...]”. “O aumento da volatilidade afeta a carteira de investimento de forma a aumentar a velocidade em que o valor dos ativos, presentes na carteira, oscilam entre a queda e a alta. Além do aumento da volatilidade, foi possível observar o aumento do VaR da carteira de investimento [...]”. “Com aumento do VaR, é possível entender que a carteira de investimento está com maior risco, uma vez que esse método quantifica a perda máxima esperada para os investimentos. Ressaltamos que os valores apresentados estão em conformidade com o que determina a Política Anual de Investimentos 2020. Ressaltamos ainda, que o aumento do risco da carteira e sua consequente desvalorização no período está diretamente relacionado aos impactos da pandemia por COVID-19 na economia brasileira.” “Em fevereiro de 2020 houve a necessidade de providenciar um resgate de R\$ 2.000.710,12 no CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP e realocar o recurso no FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP. Este recurso é proveniente do superavit da taxa de administração do Instituto de anos anteriores e conforme determina a Lei 6.910/2013, o recurso pode ser utilizado na aquisição ou construção de imóvel destinado a sede própria e, ainda, para manutenção física da sede e de outros móveis e imóveis de propriedade do Instituto de Previdência. Uma vez que existe a possibilidade de utilização do recurso para a construção da sede própria do IPACI no ano de 2020, houve a necessidade de realizar a movimentação para diminuir a volatilidade e evitar a realização de perda do investimento. Por isso o recurso foi retirado do índice IDKA IPCA 2A e aplicado no índice DI.”; c) “Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 003/2020: “Dando continuidade às análises comparativas da volatilidade e do Value-At-Risk, foi identificado significativo aumento tanto na volatilidade quanto no VaR em relação aos dois primeiros meses do ano de 2020.” “Ressaltamos que o aumento do risco da carteira e sua consequente desvalorização no período está diretamente relacionado aos impactos da pandemia por COVID-19 na economia brasileira. Ressaltamos que mesmo com o aumento do VaR a carteira de Investimentos ainda está aderente às

determinações da Política de Investimento 2020, que determina controle de risco de VaR nos seguintes limites: a) 5% para o segmento de renda fixa; b) 20 % para o segmento de renda variável e investimentos estruturados; c) 20% para o segmento de investimentos no exterior.” “Em março ocorreram duas significativas movimentações na carteira de investimento do IPACI, as duas com recursos provenientes dos aportes para cobertura do deficit atuarial. Foram resgatados R\$ 3.188.054,64 do BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (DI) e realocados no BB Ações Ibovespa Ativo. Em 17/03/2020 o BB Ações Ibovespa Ativo estava com rentabilidade negativa de 34,9852%. Entendendo o momento como uma janela de oportunidades para auferir rentabilidade à carteira de investimentos com o aumento do valor das cotas do fundo em médio e longo prazo foi solicitada a aplicação. Em 30/04/2020 a movimentação auferiu rendimento de R\$ 338.040,66, 10,60%.” “Foi realizado outro resgate no CAIXA FI BRASIL REF. DI LP no valor de R\$ 621.212,52 e uma aplicação R\$ 623.789,25 no CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO. Em 17/03/2020 o CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO estava com rentabilidade negativa de 37,8666%. Com desvalorização do fundo de investimento e oportunidade de rentabilidade futura foi realizada a aplicação. Em 30/04/2020 a movimentação rentabilizou R\$ 54.580,93, 8,75%”; d) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 004/2020: “O Desempenho do IMA-B e do Ibovespa (1,31% e 10,25%) contribuíram com a rentabilidade da carteira de investimento em abril de 2020. 47,80% dos recursos estão alocados em fundos de investimentos indexados ao IMA-B e 5,05% dos recursos estão alocados em fundos de investimento indexados ao Ibovespa. O fundo de investimento BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL apresentou o melhor desempenho da carteira de investimento, com rentabilidade de 16,41%. No ano o fundo está com rentabilidade de -30,01%. Atualmente R\$ 3.228.030,85 estão alocados no fundo, o que representa 1,25% da carteira de investimento.”; e) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 005/2020: “Em 06/05/2020 o Copom reduziu a taxa Selic em 3% ao ano com um corte de 0,75%. Com base no Boletim Focus de 12 de junho de 2020, a perspectiva é de que a taxa Selic chegue ao final do ano em 2,25%. O percentual de crescimento do PIB está previsto em -6,51% e a inflação em 1,60%. Com base nas informações do Boletim Focus, estima-se a meta atuarial em aproximadamente 7,46% (IPCA + 5,86% a.a.). O Banco Mundial, em sua publicação de junho de 2020 de “Perspectivas Econômicas Globais”, prevê contração de 5,2% do PIB global em 2020. Em decorrência da pandemia desencadeada pelo COVID-19 todos os países passarão por um período de desaceleração econômica. [...] A Western Asset, gestora global de investimentos, em sua Newsletter de junho de 2020 apresenta os seguintes dados em relação ao cenário global. O número de casos de Covid-19 continuou recuando em maio nas economias Desenvolvidas. De forma contrária, os casos de contaminação continuam aumentando no Brasil. O sentimento dos empresários começou a melhorar em maio, depois de atingir mínimas históricas em abril. De forma geral, conforme entendimento da Western Asset, “ainda trata-se de uma melhora tímida, longe de compensar toda a queda, mas já o suficiente para que os mercados enxergassem uma luz no fim do túnel.” O sinal de melhoria também é sentido no comportamento das bolsas de valores mundiais. [...] Fato é que o mercado ainda apresenta enorme volatilidade, o que pode fazer com que os ativos apresentem forte desvalorização até o final de 2020. Nesse período o recomendado é não executar movimentações bruscas na carteira de investimento para evitar a realização de perdas.”; f) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 006/2020: “Para o segmento de renda fixa, as NTN-B 2055 apresentaram o melhor rendimento da carteira, 3,57%. No ano a rentabilidade das

NTN-B 2055 totaliza -9,73%. [...] No segmento de renda variável, o Fundo de Investimento em Ações Caixa Small Caps Ativo apresentou melhor rentabilidade, 12,89%.”; g) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 007/2020: “Para o segmento de renda fixa, no mês, as NTN-B 2055 apresentaram o melhor rendimento da carteira, 9,70%. No segmento de renda variável, no mês, o Fundo de Investimento em Ações Caixa Small Caps Ativo apresentou melhor rentabilidade, 9,87%. No ano as NTN-B 2055 apresentam rentabilidade negativa de -0,98% enquanto o Fundo de Investimento em Ações Caixa Small Caps Ativo apresenta rentabilidade negativa de -19,09%. O investimento com a melhor rentabilidade no ano é o CAIXA FI BRASIL IPCA XVI CRED. PRIVADO, com rentabilidade de 5,47%. O fundo, embora seja classificado como crédito privado, contém em sua composição, conforme sua Política de Investimento, 98,4% de NTN-B de curto prazo, com vencimento máximo em 2028 e 1,96% em operações compromissadas em NTN-F com vencimento em 01/01/2025. Comparado com outros índices desde a data de sua constituição, o CAIXA FI BRASIL IPCA XVI CRED. PRIVADO apresenta rentabilidade acima do CDI e abaixo do IMA-B, IBOVESPA e SMLL. O fundo também está acima da meta atuarial no período. [...] Devido às incertezas do mercado financeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo corona vírus, os recursos do IPACI estiveram aplicados no índice DI, de baixa volatilidade. O total de recursos aplicados no índice DI chegam ao total de R\$ 26.161.275,92, o que representa 8,99% da carteira. [...] Após análise do cenário econômico e consulta à Consultoria Financeira o Comitê de Investimento deliberou por manter o recurso em DI para aplicação em renda variável aproveitando uma janela de oportunidades.”; h) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 008/2020: “Como é possível observar nos gráficos, após quatro meses com desempenho superior à meta atuarial (abril/julho), no mês de agosto a carteira de investimento rentabilizou negativamente em 2,14% diminuindo a rentabilidade acumulada no ano que totalizou -2,38%. Observa-se que a performance do subíndice ANBIMA IMA-B em -1,80% foi o maior responsável pela rentabilidade negativa da carteira, uma vez que o subíndice representa 59,06% do total da carteira. Aliado à rentabilidade negativa do IMA-B, a performance do IBOVESPA em -3,44% colaborou com a diminuição da rentabilidade da carteira. Em momentos de instabilidade econômica e grande volatilidade do mercado financeiro não é prudente que se faça movimentações na carteira de investimentos. Os recursos de renda fixa de longo prazo serão mantidos e os recursos de renda fixa de curto prazo serão realocados no segmento de renda variável assim que surgir uma oportunidade de reinvestimento.”; i) Parecer do Comitê de Investimentos Nº. 009/2020: “Carteira de Investimentos obteve rentabilidade de -4,38% e a meta atuarial fixou-se em 5,74%. Conforme o mês anterior, os índices de renda fixa não obtiveram bom desempenho. As NTN-B 2025, papéis mais longos da Carteira de Investimentos, representando 13% do total dos recursos auferiram rentabilidade negativa de 3,22%. O IMA-B, que representa 58,94% da carteira, rentabilizou negativamente em 1,51% em setembro, e no ano obteve rentabilidade negativa de 0,72%. Os únicos índices de renda fixa, presentes na carteira, que rentabilizaram positivamente foram o IDKA IPCA 2A (0,02% ao mês e 5,41% ao ano) e o CDI (0,16% no mês e 2,28% ao ano). O IDKA 2 representa 2,18% da carteira e o e o CDI 11,83%. Os índices de renda variável também não obtiveram bom resultado. O Ibovespa, que representa 9,54% da carteira rendeu negativamente 4,80% no mês e ao ano obteve rentabilidade negativa de -18,20%. [...] Em reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2020 o Comitê de Investimentos analisou a Política de Investimentos realizou as alterações necessárias e deliberou por encaminhar ao Conselho Fiscal para análise e aprovação.” Vale ressaltar que todos os

pareceres contém em anexo relatório da Consultoria Financeira apresentando todos os investimentos individualizados com rentabilidade mensal, rentabilidade anual, Volatilidade anual, valor investido, percentual de investimento, PL dos Fundos de Investimento e percentual de alocação em relação ao PL dos Fundos. O Relatório também apresenta o enquadramento da Carteira de Investimentos em relação à Política de Investimento. O Relatório também contém a rentabilidade por artigo da Resolução CMN 3.922/2010, sua valorização e desvalorização mensal e anual e a análise de liquidez dos ativos. É apresentado o percentual de alocação por artigo da Resolução CMN 3.922/2010 e por benchmark. No Relatório contém a alocação dos recursos por Gestor de Fundo de Investimento. Apresenta a rentabilidade mensal e anual da Carteira da Investimentos em relação à meta atuarial. O relatório contém a performance individualizada de todos os ativos da Carteira de Investimento, no mês, no ano, em três, seis, doze, vinte e quatro e trinta e seis meses, bem como o comportamento de diversos índices de referência e indicadores econômicos. O Relatório apresenta todas as aplicações e resgates discriminados por data, contendo a quantidade e valor das cotas movimentadas. O Relatório apresenta gráficos de dispersão mensal e o Value at Risk de todos os ativos da Carteira de Investimento do IPACI juntamente com apresentação do Índice de Sharpe da Carteira de Investimentos. Por derradeiro ressaltamos que os Pareceres contém ainda em anexo Relatório Macroeconômico mensal com informações sobre cenário econômico global e doméstico. Nos meses em que não ocorreram deliberações do Comitê de Investimento relacionadas à movimentações da carteira o Parecer do Comitê não apresentará decisão de movimentações. É de extrema importância deixar registrado que no dia 30 de setembro de 2020 o Presidente do Comitê de Investimentos fez uma apresentação da Carteira de Investimentos ao Conselho Fiscal com a seguinte pauta: a) performance x meta atuarial; b) fundos de investimento – comportamento mensal – gráfico; c) enquadramento das aplicações perante Resolução CMN 3.922/2010; d) deliberação do Comitê de Investimentos sobre a manutenção dos investimentos em índice DI; e) estratégia de realocação em renda variável (janela de oportunidade); f) reprocessamento da carteira do FIP Caixa Incorporação Imobiliária. Foi apresentado o comportamento individualizado de todos os ativos que fazem parte da carteira de investimentos do IPACI bem como a diferenciação entre ativos marcados a mercado e ativos marcados na curva do título. Na ata número 20/2020 do Conselho Fiscal, do dia trinta de setembro de 2020 consta: “Contou-se com a presença do Diretor Financeiro Sr. Hudson Dessaune da Silva que apresentou a pauta a ser apresentada: 1. Performance versus meta atuarial, tendo como referência o mês de agosto/2020; 2. Fundos de investimento – comportamento mensal – com gráficos; 3. Enquadramento; 4. Investimentos em DI; 5. Estratégia de realocação em renda variável (janela de oportunidade); 6. Reprocessamento da carteira do FIP Caixa Incorporação Imobiliária e 7. ALM (2020) que é a administração de ativos e passivos e prevê o uso de instrumentos financeiros para otimizar o seu portfólio de investimentos. O Sr. Hudson apresentou o comportamento atual dos fundos de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o enquadramento desses fundos. O Sr. Hudson explicou aos membros do conselho fiscal alguns investimentos efetuados e explanou do reprocessamento de extratos dos meses de março e abril. No decurso de sua explicação, o Sr. Hudson respondeu aos questionamentos dos conselheiros.” No dia 19 de novembro de 2020 foi realizada apresentação do estudo ALM ao Conselho Fiscal. Na ata 25/2020 do Conselho fiscal consta: “Por volta das 16h10min iniciou a apresentação do Sr. Marcos Almeida da LDB Empresas a respeito do estudo ALM 2020 (Application Lifecycle Management), sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos.”

Desta forma, com todas as informações apresentadas relacionadas aos pareceres do Comitê de Investimentos, o Comitê de Investimentos do IPACI entende que os pareceres atendem aos questionamentos realizados pelo Conselho Fiscal, não restando dúvidas de que o Comitê de Investimentos esteve à disposição do Conselho Fiscal para o esclarecimento de todas as suas dúvidas. Assim sendo, o Comitê de Investimentos solicita à Presidência Executiva do IPACI encaminhamento de ofício solicitando reconsideração dos pareceres do Comitê de Investimento de abril a outubro de 2020, para que sejam aprovados sem ressalvas. O Comitê de Investimento, se coloca mais uma vez à disposição para que todas as dúvidas sejam sanadas e para que os pareceres sejam aprovados sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foi apresentada a distribuição dos investimentos em renda fixa (82,82%) e renda variável (17,18%) bem como o total de recursos investidos que somam o montante de R\$ 296.635.477,94. Em novembro a meta atuarial foi de 1,35% enquanto a rentabilidade da Carteira de Investimentos foi de 3,49%. No acumulado anual a meta atuarial foi de 8,60% enquanto a rentabilidade da Carteira de Investimentos foi de -0,77%. Foi apresentado o comportamento de diversos benchmarks que compõem a Carteira de Investimentos e a rentabilidade mensal e anual de cada um dos fundos de investimentos que fazem parte da Carteira de Investimento do IPACI. Finalizando a reunião foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 11/2020. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimento

**Eder Botelho da Fonseca**  
Presidente Executivo do IPACI  
Membro do Comitê de Investimento

**Dayse Modesto Correa**  
Diretora de Contabilidade  
Membro do Comitê de Investimento

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Contabilização de receitas e despesas  
Membro do Comitê de Investimento

**Cláudia Prucoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimento

**Lilian Scaramussa Azevedo**  
Diretora Jurídica  
Membro do Comitê de Investimentos

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 236/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 7270/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOÃO PEDRO MOREIRA FERREIRA	ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR	02	01/07/2021	02/07/2021	03/07/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 237 /2021**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo ocupantes do cargo de Vigia e Diretor Geral Administrativo para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2021, cujo objeto **Contratação de empresa especializada na execução de Serviço alarme (locação) para o prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e fechadura eletrônica para a porta do 2º andar (plenário) que é de entrada exclusiva dos vereadores , conforme termo de referência.**, advindo do Processo Administrativo nº 6069/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
JOÃO ORIDES MARTINS	TIAGO BOECHAT SCHWAN

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### **PORTARIA Nº238/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e

6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, a partir de 06/07/2021:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ROMULO DE OLIVEIRA SUHETT	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### PORTARIA Nº239/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO ATHAYDE VIANA**, Matric. 193, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – SEG. E WEB, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### AVISO DE PREGÃO 01/2021

**PREGÃO nº 01/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviço de migração da solução de antivírus da Trend Micro, da versão Office Scan XG para a versão Apex One. Compõe essa contratação a configuração e implantação dos módulos da versão Apex One em ambiente em nuvem, fornecido pela Trend Micro, conforme especificado no termo de referência d

**DIA:** 19/07/2021 **HORA:** 10:00 horas

**Credenciamento:** Dia:19/07/2021 até as 10:00h

**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2021

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 08/2021

**Contratada:** C.H.LOVATO COSSI ME

**CNPJ:** 00.410.869/0001-04

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviço alarme (locação) para o prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e fechadura eletrônica para a porta do 2º andar (plenário) que é de entrada exclusiva dos vereadores , conforme termo de referência

**Data de Assinatura:** 05 de Julho de 2021

**Prazo:** 04 de Julho de 2022

**Valor:** R\$ R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

**Dotação:** 3.3.90.39.77 –VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA

**Signatários:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato Nascimento Cossi (Representante legal da contratada)

**Processo:** 6069/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

**EXPRESSO DEDETIZADORA LTDA ME**, CNPJ Nº 41.659.530/0001-23, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 043/2013, válida até 26 de Setembro de 2023, através do protocolo nº 209572/2021, para a atividade 22.10 - Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo, anteriormente concedida à ELTON FARIA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 07.412.660/0001-29, localizada à Rua das Castanheiras, nº 42, Bairro Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1922021FAT

DAM: 3690119



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.